

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
Nº 59/2024/CAF/PPS
PAE 2024/388337

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Unid	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Cateter intravenoso central, longa permanência, descartável, 1.9Fr,1 lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, cateter constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 1.9Fr x 50cm, monolúmem, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter, bainha plástica, fita medrica e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoalergênico.	097468-4	UNID.	65	R\$ 783,00	R\$ 50.895,00
2	Cateter intravenoso central, longa permanência, descartável, 2.0 fr, duplo lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, cateter constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 2.0 frx50cm, duplo lúmem, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter, bainha plástica, fita medrica e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoalergênico.	232386-9	UNID.	110	R\$ 840,17	R\$ 92.418,70
3	Introdutor de cateter com agulha 2.0 fr, introdutor de agulha e cateter periférico tipo bipartido, descartável, estéril: agulha em aço inox cilíndricos, reta, oca com bisel trifacetado, centralizada ao longo do eixo central da asa de empunhadura, cateter ra-diopaco, flexível, com lisura de superfície, biocompatível, para uso com cateter intra- venoso central de acesso venoso de longa permanência	232393-1	UNID.	110	R\$ 274,00	R\$ 30.140,00

2.0 fr

4	Cateter intravenoso central, longa permanência, descartável, 2,6Fr, 2 lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção periférica, estéril, descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, cateter constituído em silicone demarcado em cm, tamanho 2,6Fr x 50cm, duplo lúmen, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter, bainha plástica, fita medrica e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoa- lergênico.	214273-2	UNID.	110	R\$ 703,71	R\$ 77.408,10
5	Introdutor de cateter com agulha 2,6Fr, introdutor de agulha e cateter periférico tipo bipartido, descartável, estéril: agulha em aço inox cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, centralizada ao longo do eixo central da asa de empunhadura, cateter radiopaco, flexível, com lisura de superfície, bicompatível, para uso com cateter intravenoso central de acesso venoso de longa permanência 2,6Fr.	097468-4	UNID.	110	R\$ 590,00	R\$ 64.900,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 315.761,80

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
DESCRIÇÃO	A solução integral para a aquisição EMERGENCIAL de PICC, nas dependências da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna é composta pelas seguintes ações: À FPEHCGV, compete: - Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação; - Elaborar o ETP e Termo de Referência; - Realizar Sistema de Registro de Preços, nos termos autorizados pela autoridade competente.
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino; Assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo referência em assistência hospitalar de média e alta complexidade em Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURIDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 4 / 7	

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☒ Dispensa de licitação, em razão do caráter emergencial, com fundamento no art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Sistema de Registro de Preços.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Será selecionada a LICITANTE que apresentar menor preço por item.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES	Para comprovar a qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar o seguinte documento de habilitação:

EM 31/07/2024 15:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D8AC4B26AD6CC33D.07DD04910979D57A.97673A61010B003C.206ZADA7F947D6A4
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR (Lei 11.419/2006)

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 5 / 7	

TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, referente ao Licitante. ☒ Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante. ☒ Certificado do Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS- Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível; ☒ Prospecto completo e atualizado do produto ofertado conforme registro da ANVISA/MS. ☒ Atestado ou certificado de capacidade técnica e operacional, expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vultos similares com o objeto da presente licitação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: Considerando que a FPEHCGV atua na prestação de serviços de saúde, e a grande maioria dos materiais de consumo são utilizados na assistência ao paciente e muitos desses materiais não apresentam similares sustentáveis. Dessa forma, a FPEHCGV priorizará Licitante que apresentar ações sustentáveis para redução do consumo de materiais de expediente e diversos. Nesse caso, o Licitante receberá preferência, se apresentar: ☒ Certifica que em sua PRODUÇÃO utiliza Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada. ☒ Certifica que no seu Modo de produção - não utilizada de trabalho escravo ou infantil; ☒ Certifica que no seu Modo de produção utilizada máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia. ☒ Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente. ☒ Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante dos PICC confeccionados devem ser de plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA								
	ASSESSORIA JURÍDICA								
	Formulário								
TERMO DE REFERÊNCIA									
Código:	PRES.ASJUR-FO.004	Emissão:	18/03/2024	Última Revisão:	18/03/2024	Versão:	01	Página:	6 / 7

	☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em conforme a necessidade do contratante, em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e finais de semana, de 08h00 às 16h00. A entrega deverá ser agendada através do e-mail pps@gasparvianna.pa.gov.br .
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 180 dias. ☐ 12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
	Meio Ordem bancária.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR (e) 11.419/2006 EM 31/07/2024 15:36 (Hora Local) - AUT. ASSINATURA: D84C4B26A6CFC3D.07D0D94910979D57A.97673A61010B003C.206ZADA7F947D6A4

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURIDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 7	

FORMA DE PAGAMENTO	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.	
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	5% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa:		
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
A fiscalização do INSUMO será realizada pelo servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO , matrícula 57219938/1 .			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751		

Belém (PA), 9 de abril de 2024.

Larissa Pacheco de Moura Kzam
Enfermeira – COREN-PA 125820
CAF/PPS/SEFAR/GETH
MAT. 55589893/3

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 31/07/2024 15:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D8C4B26A06CF33D.07DD094910979057A.97673A61010B003C.206ZADA7F947D6A4